



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado à esta procuradoria para análise o Projeto de Lei nº 132/2024, oriundo do Executivo Municipal, requerendo autorização para concessão de isenção de IPTU, exercício 2025 a empresa MULTILAB, conforme requerimento protocolado pela própria empresa.

A empresa requerente possui o maior valor adicionado de ICMS do Município, representando aproximadamente 55,87% (cinquenta e cinco virgula oitenta e sete por cento) desta receita. No orçamento de 2025 existe previsão orçamentária para a concessão de isenção tributária de aproximadamente R\$ 737.773,93 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). O valor do benefício a ser concedido a empresa MULTILAB é de R\$ 119.591,10 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos).

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, assegurada à soberania do plenário, a Procuradoria opina pela CONSTITUCIONALIDADE não contrariando o presente projeto nenhuma disposição legal, estando o mesmo apto a ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.

Em 26/12/2023.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo